

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002413/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 13/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa **JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 63.772.925/0001.70.

DO PROCESSO SEI - 002413/2022.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR: R\$ 5.320,75 (cinco mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir as Atividades Administrativas), cadastrada no **PACC** de 2022 no **item 109** - Aquisição de materiais de Consumo (Expediente e processamento de dados); elemento de despesa: **33.90.30** (material de consumo), subelementos: 16 (Materiais de Expediente).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Carta-Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINAM: A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Representante da empresa **JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

DATA DA ASSINATURA - 12/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 13/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0429853** e o código CRC **E74CF2D2**.